



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **JOSÉ MORAIS DE ASSIS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Oficial de Serviços Especializados I**, para o cargo de **Oficial de Serviços Especializados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 22 de maio de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 22/05/2020
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 22 de maio de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 22/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **WEBERTON MARTINS GONÇALVES**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados I**, para o cargo de **Motorista Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 22 de maio de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 22/05/2020
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **ROMÉRIO GUEDES DE ARAÚJO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados I**, para o cargo de **Motorista Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 22 de maio de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 22/05/2020
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 249, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **ADRIANO VAZ DA SILVA**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados I**, para o cargo de **Motorista Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 22 de maio de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 22/05/2020
ASSINATURA